



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme as **Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023 e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 e demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados pretos e pardos (negros), a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres das bancas de aferição fenotípica (heteroidentificação) realizada na data de 10 de setembro de 2024 do **EDITAL PROGRAD Nº 12/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO MEDICINA/UNILAB- (MODELO SISU) - INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2024.1.**

**[RESULTADO]** dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para as verificações e validações de suas autodeclarações, na ordem de apresentação às bancas:

Nº DE ORDEM	CPF	RESULTADO
1	037.***.***-24	DEFERIDO(A)
2	084.***.***-05	INDEFERIDO(A)
3	086.***.***-36	DEFERIDO(A)
4	061.***.***-80	DEFERIDO(A)

**DOS RECURSOS** - A interposição de recurso contra a decisão da CVVA deverá ser realizada nos dias **12 e 13 de setembro do presente ano**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da SEPIR ([sepir@unilab.edu.br](mailto:sepir@unilab.edu.br)), por meio do formulário para recurso disponível no link: <https://unilab.edu.br/resultados-cvva/>. Os formulários para recurso enviados fora do prazo para interposição do recurso serão desconsiderados.

Acarape-CE, 11 de setembro de 2024.

**FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS**

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/09/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008107** e o código CRC **618CB55B**.

---